



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Comissão de Economia Orçamento e Finanças
Emenda de Plenário ao PL nº 599/2019 - Crédito 2019

Autor: Rodrigo Delmasso
Tipo: Crédito
Situação: Protocolada

Nº Emenda: 177
 1º Turno [] 2º Turno
Art. 149 Regimento Interno

SUPLEMENTAÇÃO

Esfera: 1 - FISCAL
UO: 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL
Função: 15 - URBANISMO.
Subfunção: 752 - ENERGIA ELÉTRICA
Programa: 6210 - INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL
Ação: 1836 - AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Subtítulo: 21196 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA AVENIDA PRINCIPAL DO GUARÁ I
Localização: 10 - REGIÃO X - GUARÁ
Produto: LUMINÁRIA INSTALADA **Meta Física:** 1.000 **Unidade:** UNIDADE
Natureza: 449051 **Fonte:** 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO
Valor: R\$ 685.000,00

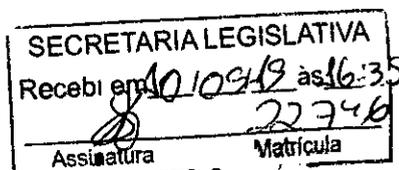
CANCELAMENTO(S)

Esfera: 1 - FISCAL
UO: 22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP
Função: 15 - URBANISMO.
Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 6208 - TERRITÓRIO DA GENTE
Ação: 1968 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS
Subtítulo: 3218 - ELABORAÇÃO DO PROJETO ARQUITETÔNICO DO HOSPITAL DA REGIÃO CENTRO SUL NO GUARÁ
Localização: 10 - REGIÃO X - GUARÁ
Produto: PROJETO ELABORADO **Meta Física:** 1 **Unidade:** UNIDADE
Natureza: 339039 **Fonte:** 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO
Valor: R\$ 685.000,00

JUSTIFICATIVA

A REFERIDA EMENDA TEM O OBJETIVO DE ALOCAR RECURSOS FINANCEIROS PARA A AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA PRINCIPAL DO GUARÁ I, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GUARÁ.

Brasília, 10 de SETEMBRO de 2019



Assinatura/Autor